

PROGRAMA ADAPTAR

NEWSLETTER SIMPLIFIK

Consciente do impacto que a pandemia COVID-19 está a ter, o Governo criou um sistema de incentivos à segurança nas micro, pequenas e médias empresas - o **PROGRAMA ADAPTAR**.

1 Quais os critérios a verificar para receber o apoio?

- a) Empresas constituídas até 1 de março de 2020;
- b) Dispor de contabilidade organizada;
- c) Situação regularizada nas Finanças e Segurança Social.

2 Investimento

- a) Microempresas: entre 500€ e 5 000€;
- b) Pequenas e Médias Empresas: entre 5 000€ e 50 000€.

3 Duração do projeto

Deverá ter a duração máxima de 6 meses, a contar do momento em que é obtida decisão favorável, tendo como data limite 31 de dezembro de 2020.

4 Qual o valor do apoio?

Até 80% das despesas elegíveis.

7 Estou interessado neste projeto, como posso avançar?

Basta entrar em contacto com os nossos serviços com a identificação da sua empresa e a **SIMPLIFIK** tratará de tudo. Os nossos honorários serão de 250€ + IVA, apenas exigíveis em caso de aprovação do projeto.

5 Quais as despesas elegíveis?

- a) Equipamentos de proteção individual e de higienização;
- b) Contratação de serviços de desinfeção;
- c) Aquisição e instalação de dispositivos de pagamento automático, bem como dos custos de contratação do serviço durante 6 meses;
- d) Reorganização e adaptação dos locais de trabalho e disposição dos equipamentos;
- e) Isolamento físico de espaços de trabalho (instalação de divisórias entre secretárias, balcões de atendimento, etc);
- f) Intervenção de contabilistas certificados na validação da despesa dos pedidos de pagamento.

6 Como é feito o recebimento do apoio?

É recebido 50% do valor do apoio após a assinatura do contrato e os restantes 50% devem ser solicitados até 30 dias úteis após a conclusão do projeto, mediante comprovação das despesas, certificada pelo contabilista.

APOIOS A SÓCIOS GERENTES E TRABALHADORES INDEPENDENTES

O Governo anunciou o alargamento dos apoios a sócios-gerentes de microempresas, independentemente do número de trabalhadores, e a trabalhadores independentes.

1. Sócios-gerentes de microempresas

a) Qual o valor do apoio?

O apoio varia entre os 219,40€ e os 635,00€. Aplica-se por um mês e é renovável por seis meses.

b) Quais as condições?

- Volume de faturação, em 2019, até 80 000,00€;
- Situação fiscal e contributiva regularizada;
- Quebra de faturação significativa.

2. Trabalhadores independentes

a) No 1º ano de atividade - apoio até 219,40€;

b) Restantes trabalhadores independentes - 219,40€ passará a ser o montante mínimo do apoio.

3. Trabalhadores informais

Para os trabalhadores que não estejam enquadrados no sistema da Segurança Social, será atribuído um apoio de 219,40€, desde que:

- Iniciem ou reiniciem a atividade independente;
- Fiquem veiculadas à Segurança Social durante um período de 24 meses.

REGIME EXCEPCIONAL DE PAGAMENTO DAS RENDAS

Foi aprovado pelo Governo o alargamento da moratória das rendas até ao mês de setembro, permitindo, desta forma, que inquilinos em dificuldades possam recorrer a um empréstimo ou diferir o pagamento da renda.



ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE IRS

A entrega da declaração de IRS decorre do dia 1 de abril a 30 de junho, independentemente da categoria dos rendimentos.

Caso queira que a **SIMPLIFIK** preencha a sua declaração ou a dos seus trabalhadores ou familiares, contacte-nos!

